



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.722				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1005	4.4.90.51	190		100.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	190		21.700.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	190		200.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	190		3.000.000,00
		Total	0,00	25.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo o Art. 4º da Lei 4.973 de 10 de novembro de 2021 no âmbito do Programa FINISA junto à Caixa Econômica Federal, e seu crédito atende o determinado no contrato 0602.461-34, em seus Anexos I e II.

Id. 02927/2022

DECRETO N.º 12.723 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e função gratificas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMDUR	ASSESSOR DE INFORMAÇÃO URBANÍSTICA	DAS IV	2015	2121	DAS III	ASSESSOR DE INFORMAÇÃO URBANÍSTICA	SEMDUR	TRANSFORMAÇÃO
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	DAS III	677			2122		
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	DAS III	677					
	DIRETOR ADJUNTO - E.M. ABÍLIO RIBEIRO	DAS III	1972					

SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL AMERICA XAVIER DA SILVEIRA	FG I	783	
SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	FG I	794	
SECRETARIO ESCOLAR -E. M. PROF. IZABEL DOS SANTOS S. MELLO	FG I	797	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02928/2022

DECRETO N.º 12.724 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semas, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos comissionados e as funções gratificas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	OR
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	CD	329	2123	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMDUR
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. THEREZINHA DA SILVA XAVIER	DAS III	676			2124	
SEMAS	CHEFE DE SETOR	FG II	135	2125	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMAS